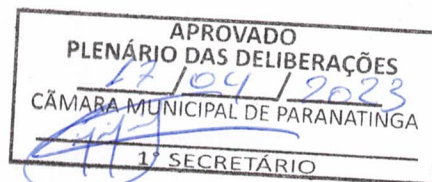




ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023

EMENDA MODIFICATIVA



O Vereador que a esta subscreve, com suporte ao que estabelece o art. 138, inciso IV, do Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda ao Projeto de Resolução Nº 002/2023.

O artigo 1º do Projeto de Resolução Nº 002/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - As Sessões Plenárias Ordinárias serão em número de 03 (três) ao mês, realizadas nos dias 01, 10 e 20 de cada mês, com duração máxima de 3 (três) horas, com início às 08 (oito) horas, encerrando-se às 11 (onze) horas.

Sala de Sessões, 17 de abril de 2023.

WELLINGTON MIRANDA PASSOS
VEREADOR

Edson A. Silva